



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 6.333, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera Anexo I-III da Lei Municipal da Lei Municipal 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo I-III - CRA - Cargos de Confiança de Recrutamento Amplo, da Lei 6.129, de 27 de janeiro de 2005, fica acrescida uma vaga para o cargo de Chefe de Divisão, e reduzida uma vaga para o cargo de Chefe de Setor, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I - III

CRA - CARGOS DE CONFIANÇA DE RECRUTAMENTO AMPLO

Denominação do Cargo	n.º de vagas
Chefe de Setor	02 (duas)
Chefe de Divisão	01 (uma)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2006.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-006/2006
Publicação: Jornal Oficial nº 087, de 03/03/2006